



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA INTERNA IESB Nº 114/2020 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.011520/2020-89

Marabá-PA, 01 de Setembro de 2020

Dispõe sobre *Aprovação ad referendum* de *Projeto de Pesquisa* do professor Bernardo Tomchinsky.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Sidnei Cerqueira dos Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 616/2017, de 27/04/2017, publicada no Diário Oficial da União nº. 84, de 04/05/2017, Seção 2, à página 39.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, *ad referendum* a Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o Projeto de Pesquisa intitulado "PLANTAS COMESTÍVEIS DO PARQUE ESTADUAL DA SERRA DAS ANDORINHAS, PARÁ: CONSERVAÇÃO, MANEJO E USO", coordenado pelo professor **Bernardo Tomchinsky**, com colaboração dos professores **Felipe Fernando da Silva Siqueira** e **Clarissa Mendes Knoechelmann** para concorrer ao Edital PIBIC/Propit/Unifesspa nº 09/2020, com alocação de carga horária de 20h semanais para o coordenador e 5h para os colaboradores, no período de 01/10/2020 a 31/08/2021.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 02/09/2020 08:49)
SIDNEI CERQUEIRA DOS SANTOS
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1567898

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **114**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA INTERNA IESB**, data de emissão: **01/09/2020** e o código de verificação: **fc77a5e85e**